



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº012

REPUBLICAÇÃO

ATOS OFICIAIS CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2017

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/17, de 18 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL, DO ANO DE 2017 ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2.003 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o saldo reprogramado do Fundo Municipal de Assistência Social do cofinanciamento Federal, conforme tabela a seguir:

Conta corrente	Serviço/ Proteção	Público Atendido	Referência de Pactuação	Valor da reprogramação
12.102-9	BL GBF FNAS	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	---	R\$ 8.301,34
12.103-7	BL G SUAS FNAS	---	---	R\$ 7.872,22
12.104-5	BL PSEMC FNAS	APAE	60	R\$ 26,13

Rua Floriano Peixoto, 856 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 - E-mail - cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000

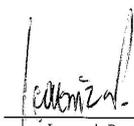
Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

12.105-3	BL PSB FNAS	CRAS, PROJETO ETERNO APRENDIZ, CONVIVER	2.770	R\$ 35.013,43
----------	-------------	-----------------------------------------	-------	---------------

Art. 2º - Os saldos reprogramados do município de Anaurilândia-MS são referentes ao ano de 2016 para serem utilizados em 2017.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 18 de janeiro de 2017.


Leocenír Peralta da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como **Pregoeiro Oficial** da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora **Sueli Santos Silva Sepulveda**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo Agente Administrativo.

Art. 2º Compõe a equipe de apoio os membros da Comissão de Licitação e Avaliação nomeados pela Portaria nº 003/2017, a senhora **Cristiane Matos da Silva**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, nomeada no cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-02, o senhor **Sebastião Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo, a senhora **Silvana Aparecida da Função**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo e a senhora **Márcia Izabel da Rocha**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 18 de janeiro de 2017.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº012

PORTARIA/PMA N.º 108/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA/SEME/N.º 013/2017

Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Dispõe sobre ativação de Extensão Escolar

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edson Stefano Takazono, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificada da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores: LUCIANO SIQUEIRA, GABRIELA GOMEZ ZANDONADI DESTRO E PRISCILA SANTOS PISANI, para sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo, sendo assessorada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para publicação, recebendo orientações, subsídios da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

Artigo 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Anaurilândia MS., 27 de janeiro de 2017.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Adriano Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Ativar a Extensão EMR Luciano da Costa Lima Polo, Extensão Cláudio Manoel da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2017 e revogam as disposições em contrárias.

Anaurilândia - MS 26 de janeiro de 2017.

Adriano Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação